

**LEI Nº. 980/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Lei de crédito especial adicional que altera as Leis nº 921/2021, de 22 de setembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e alteração, Lei nº 948, de 09 de maio de 2022 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023 e alteração, Lei nº 969/2022 de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 921/2021, de 22 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 967/2021 de 20 de dezembro de 2022, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025:

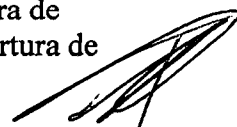
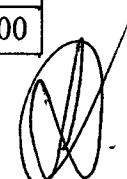
**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**  
**GESTÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**  
**UNIDADE: 0208 – SEC. OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**  
**FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA**  
**SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL**  
**PROGRAMA: 2054 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**  
**AÇÃO: 2.212 – APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**

Metas	Unidade de Medida	2023
CONTRIBUIÇÕES	ETAPAS	1

**Art. 2º** Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 948/2022 de 09 de maio de 2022, alterada pela Lei nº 968 de 20 de dezembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023:

**Art. 3º** Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de até **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
02	0208	20	606	2054	2.212	100	339041	800.000,00

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**Art. 4º** A cobertura dos créditos abertos no total de até **RS 800.000,00 (Oitocentos mil reais)** será feita através de serão utilizados os recursos citados no Art. 43 § 1º, incisos I, II, III e IV da lei nº 4.320/64.

**Art. 5º** - - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias Leis nº 921/2021, de 22 de setembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e alteração, Lei nº 948, de 09 de maio de 2022 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023 e alteração, Lei nº 969/2022 de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA,**  
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
( Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo o requerimento, constatamos que a Lei sob o nº 980/2023 de 27 de fevereiro de 2023, “Lei de crédito especial adicional que altera as Leis nº 921/2021, de 22 de setembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e alteração, Lei nº 948, de 09 de maio de 2022 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023 e alteração, Lei nº 969/2022 de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, e dá outras providências”.. Foi publicada por meio de afixação no mural da Prefeitura no dia 27 de fevereiro de 2023 onde será mantida exposta pelo período de 30 dias e no Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) no Portal da Transparência no dia 27 de fevereiro deste ano.

Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**

**Matricula 6273, Portaria nº 0908/22 de 23/05/22**  
(Secretário Mun. de Administração, RH, Previdência e Agropecuária)